

PORTARIA Nº 0065/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial professor) à servidora MARIA JULIA VIEIRA.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 1º da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial professor) à servidora MARIA JULIA VIEIRA, portadora do RG nº 2016009 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.249.732-XX, efetiva no cargo de Professora Com Pós-Graduação - D, matrícula nº 000.261-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 4.117,20 (quatro mil, cento e dezessete reais e vinte centavos), conforme processo administrativo nº 2023.04.03135R1.

Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2017, ficando revogada a Portaria nº 017/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 19 de outubro de 2023.


JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE